

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 026/2012 – COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 109, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 026/2012 – COHAB-LD**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa jornalística e/ou prestadora de serviços especializados, para divulgação dos atos oficiais da COHAB-LD, de segunda à sexta-feira, em imprensa escrita, pelo período de 12 (doze) meses.

A única empresa participante **EDITORA GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A**, descumpriu o que dispõe o subitem 3.1, Inciso VII, do Anexo II do Edital, que exige a prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, devendo ser feita mediante apresentação de Certidão Negativa que envolva todos os tributos (Mobiliários e Imobiliários), sendo por este motivo, **INABILITADA**.

O presente procedimento será submetido a autoridade competente da COHAB-LD, para a possibilidade de aplicação do artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que diz: “quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, para 3 (três) dias úteis”.

Londrina, 09 de Janeiro de 2013.

EDUARDO PARREIRA DA VEIGA

Pregoeiro